



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 282/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 282/2025-PROG/UEMA

**MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS EXCEDENTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DA
MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD 2025**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções para a matrícula de candidatos excedentes, tendo em vista a desistência de candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, da Modalidade a Distância, para a matrícula no primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para matrícula, os candidatos aprovados excedentes para o primeiro semestre de 2025, relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
Dias 3, 4, 5 e 6 de junho de 2025	Matrícula de candidatos calouros aprovados excedentes no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, da Modalidade a Distância, para o primeiro semestre de 2025.

3. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi/Polos** de Açailândia, Alto Alegre do Pindaré, Caxias, Imperatriz, Porto Franco e São Luís – nas Secretarias dos respectivos *Campi/Polos*, **nos horários das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30**.

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

4.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 4.4 deste Edital.

4.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não

apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 4.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

4.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

4.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

4.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

4.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro de 2025 a 6 de junho de 2025**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

4.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludentes do ensino médio no ano de 2024 que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2025.

4.9. Para situação especificada no subitem 4.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo(a) responsável diretor(a) da escola.

4.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 4.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 4.4, alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, que findará em 7 de outubro de 2025.

4.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

4.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

4.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 4 deste Edital.

4.15 No ato de entrega dos documentos, o candidato assinará formulário de solicitação de matrícula, e deverá aguardar a análise dos documentos apresentados para recebimento do aceite de matrícula.

4.15.1 O candidato receberá aviso de aceite de matrícula por e-mail.

4.15.2 Candidatos cuja documentação não esteja de acordo com o exigido no edital, receberão notificação por e-mail, ou por solicitação no Campus/Polo no qual realizou a matrícula, após 3 (três) dias úteis da apresentação dos documentos. Após notificação, o candidato terá até o dia 11 de junho de 2025 para entregar a documentação exigida.

4.15.3 Caso não ocorra a entrega dos documentos exigidos no prazo determinado no subitem 4.15.2., a matrícula será automaticamente cancelada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As vagas estabelecidas para o Curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

5.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga no curso.

5.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Modalidade a Distância **EAD/2025**, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

5.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

5.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

5.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 29 de maio de 2025.

Prof. Dr. Claudio Eduardo de Castro
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 29/05/2025, às 19:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 17:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7764485** e o código CRC **9CE1638B**.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCURSOS E SELETIVOS - SUCONS
DIVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E VESTIBULARES - DPSV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA ESPECIAL EAD UEMA 2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 01-AÇAILÂNDIA

CURSO: 0101U0-TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
33	2024294333	ALDA RAYANE COSTA DOS SANTOS	***962***-SSP/MA	546,44
34	2024291706	WESLEY DA SILVA GOMES	***462***-SSP/MA	546,40
35	2024295558	SARA DE LIMA FREITAS	***439***-SSP/MA	541,55

Total: 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 04-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

CURSO: 0401U0-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
30	2024291789	LUIS DE SOUSA VALE FILHO	***519***-SSP/MA	521,28

Total: 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 06-CAXIAS

CURSO: 0601U0-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
32	2024293241	FRANCIELE MARIA FREIRE DOS SANTOS	***304***-SSP/MA/MA	479,45

Total: 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 10-IMPERATRIZ

CURSO: 1001U0-TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
34	2024293832	EMILLY SANTOS LIMA	***468***-SESP-M/MA	474,67
35	2024292880	CARLOS EDUARDO JACOS DA SILVA	***021***-SSP/MA	470,18

Total: 2

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 16-PORTO FRANCO

CURSO: 1601U0-TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
33	2024295299	PAULO JARDIM MENDES	***790***-SSP/MA	507,37
34	2024291890	MARYA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	***076***-SSP MA/MA	501,97

Total: 2

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 282/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 21-SÃO LUÍS

CURSO: 2101U0-TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

02-MODALIDADE À DISTÂNCIA / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
36	2024290958	DRISANA JAYA DE MORAES LULA	***478***-SSP/MA	568,77
37	2024294202	RONALD MEDEIROS PIRES	***480***-SSP/MA	565,98
38	2024293877	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE ALMEIDA	***656***-SSP/MA	565,89
39	2024290790	MANOEL DE JESUS CUTRIM SOARES	***422***-SSP/MA	565,61

Total: 4

Total Geral: 13